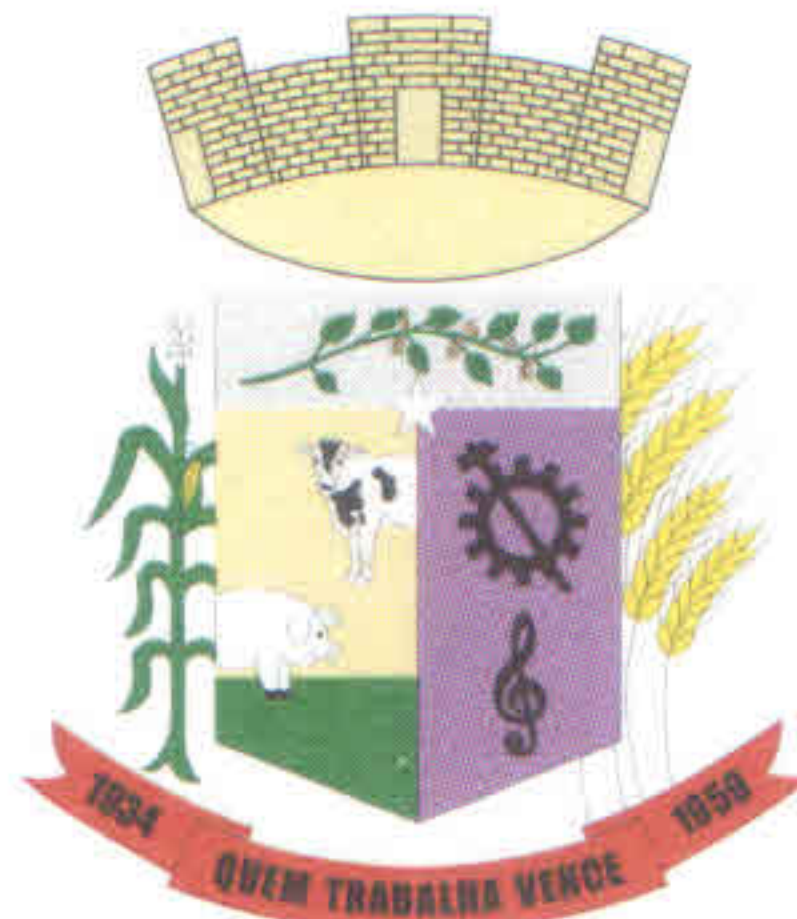
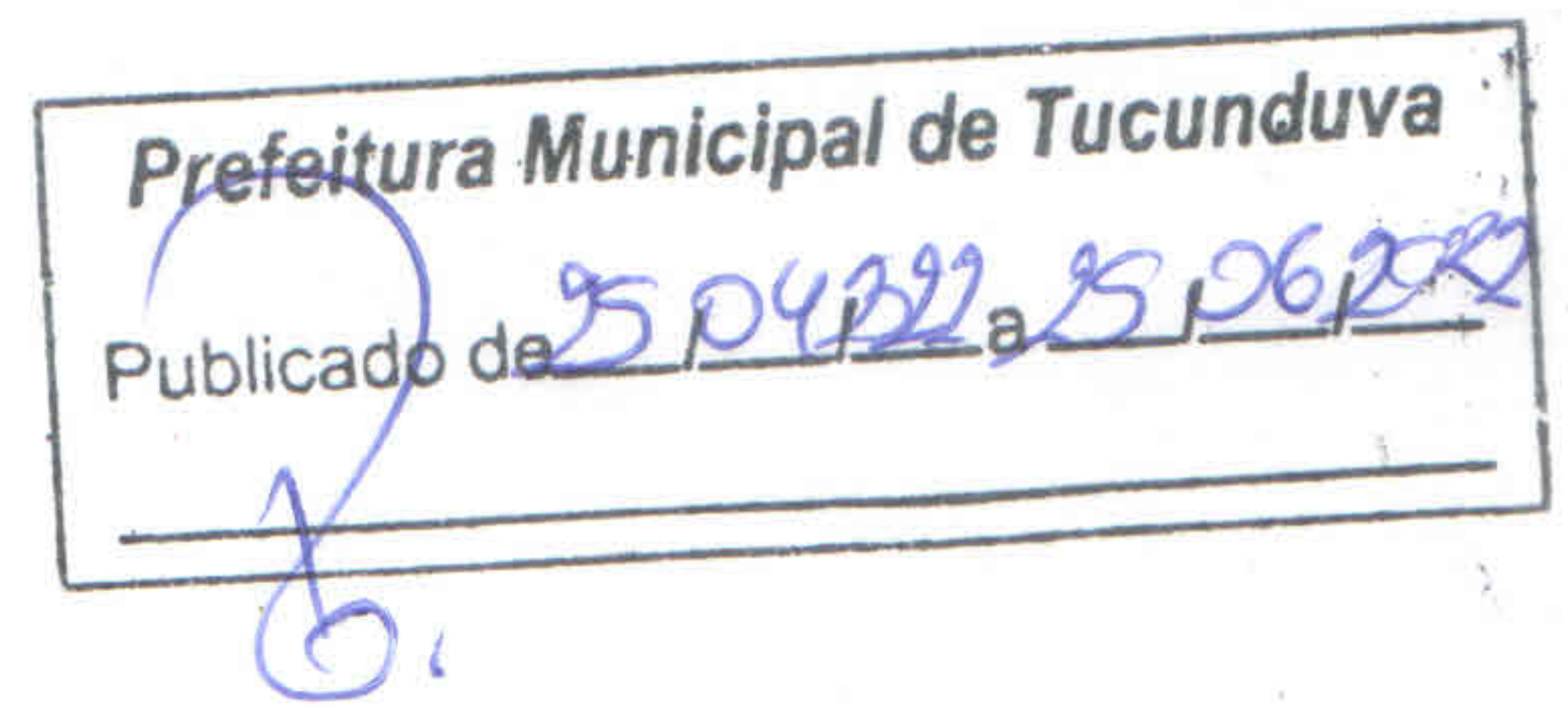




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede Abono Permanência ao servidor
Ervino Parodes.

O Vice Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e o Decreto Municipal nº 692, de 20 de abril de 2022, resolve:

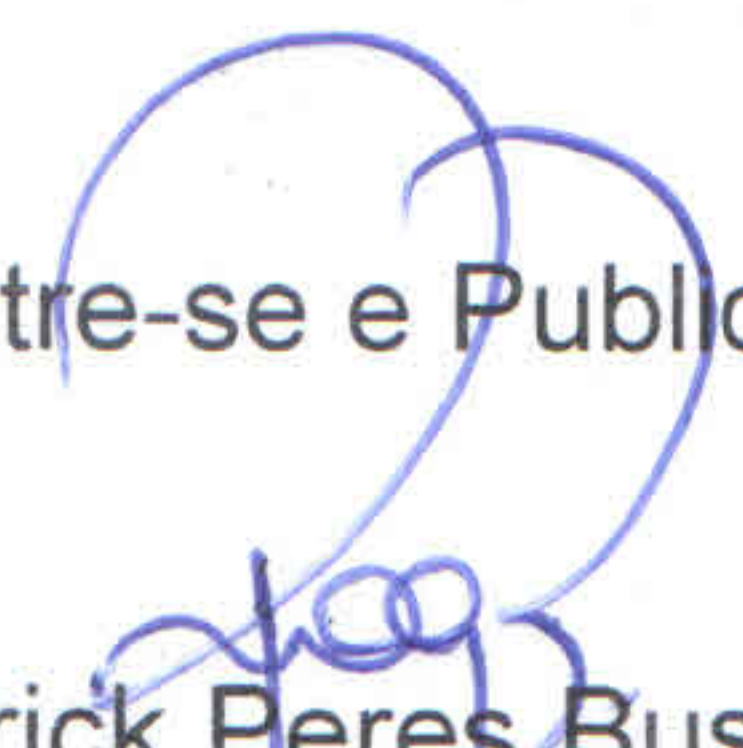
1 – **CONCEDER** Abono Permanência ao servidor Ervino Parodes, em exercício, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01 de Abril de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE ABRIL DE 2022.


Darci Luiz Ferreira
Vice Prefeito Municipal
Decreto nº 692/2022

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos